



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Pedro Bezerra de Menezes, nº 387 - Bairro Manoel Costa Morais - CEP 63475-000 - Jaguaribe - CE - www.ifce.edu.br

Memorando nº 34/2018/CAE-JAG/DE-JAG/DG-JAG/JAGUARIBE

Ao(À) Sr(a). Coordenação Técnico-Pedagógica

**Assunto: Estabelecimento de fluxo para comunicação à Coordenação de Assistência Estudantil - CAE nos casos de trancamento total e solicitação de transferência para outras Instituições de Ensino Superior - IES.**

1. Venho por meio deste solicitar que a Coordenação de Assistência Estudantil - CAE seja comunicada dos casos de deferimento das solicitação de alunos para trancamento total e solicitação de transferência para outras Instituições de Ensino Superior - IES.
2. Obter a ciência do deferimento das solicitações nestes casos possibilitará a gestão dos repasses de auxílios estudantis aos alunos, uma vez que somente poderão ser destinados auxílios estudantis aos alunos regularmente matriculados no IFCE Campus Jaguaribe, com carga horária de no mínimo 12 créditos e com frequência superior a 75%.
3. Sugiro que a Coordenação de Assistência Estudantil - CAE seja notificada via SEI, acerca destas informações, se possível, tão logo o parecer da Coordenação Técnico-Pedagógica seja encaminhado à Direção de Ensino do campus .
  - 3.1.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ernny Coelho Rego, Coordenador(a) de Assuntos Estudantis**, em 03/12/2018, às 10:58, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0366548** e o código CRC **C0A8053E**.